

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8369/2026.
De 03 de julho de 2026.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº121/2026 - Data: de 03
de julho de 2026.

SÚMULA: “Exonera e Nomeia
Comissionados do Poder Executivo
Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 47.163/2026:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Diretora de Área - DA - da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Aurea Teresinha das Neves Speck**, matrícula nº 349.796, a partir de 06 de julho de 2026.

Art. 2º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Andreia Aparecida D'Avila de Lima da Silva**, matrícula nº 363.198, a partir de 06 de julho de 2026.

Art. 3º Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretora de Área - DA - da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Andreia Aparecida D'Avila de Lima da Silva**, inscrita no CPF nº ***.840.149-**, portadora da cédula de identidade nº *.314.889-* SESP/PR, a partir de 06 de julho de 2026.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput* deste artigo, deverá: Supervisionar, coordenar e orientar as atividades da Divisão de Engenharia da Saúde, assegurando a execução eficiente das ações sob sua responsabilidade; Planejar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades da Divisão, adotando as providências necessárias para garantir o cumprimento das metas e o bom andamento dos serviços; Analisar e acompanhar os processos administrativos relacionados às solicitações de manutenção encaminhadas à Divisão, promovendo os devidos encaminhamentos; Gerir e fiscalizar os contratos administrativos vinculados à Secretaria, como gestora ou fiscal de contratos; Organizar, manter e controlar os arquivos físicos e digitais de documentos relacionados às atividades da Divisão; Elaborar, revisar e consolidar relatórios técnicos e administrativos de interesse da Coordenação; Auxiliar na elaboração de ofícios, memorandos,

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

despachos e demais documentos administrativos necessários ao desenvolvimento das atividades da Coordenação; Executar outras atividades correlatas compatíveis com as atribuições da função, por determinação da chefia imediata.

Art. 4º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Aurea Teresinha das Neves Speck**, inscrita no CPF nº ***.351.319-**, portadora da cédula de identidade nº *.031.181-*, SESP/PR, a partir de 06 de julho de 2026.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput* deste artigo, deverá: Assessorar e coordenar as atividades relacionadas a Central de Marcações de Consultas; Assessorar o Diretor Geral e o Coordenador Geral da Saúde na coordenação e monitoramento das questões relacionadas as Central de marcações de consultas; Direcionar e estabelecer, de acordo com os propósitos da PMFRG, uma infraestrutura compatível, e através disto, a definição planejada de processos e métodos de trabalho e eficácia gerencial, bem como o controle de processos sistêmicos; Coordenar o atendimento e acolhimento, recepcionar os pacientes com prontidão; Coordenar o atendimento aos telefonemas e retornar as ligações de acordo com necessidade; Assessorar e orientar o correto o registro dos dados pessoais do paciente na ficha de atendimento; Zelar pela organização física da Recepção; Realizar atividades a fins referentes ao seu local de trabalho; Definir e implementar políticas de atendimento ao paciente; Supervisionar que a central funcione de forma eficiente e atenda às necessidades dos usuários; Direcionar processos para otimizar tempo de resposta e qualidade dos serviços; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2026.07.03 17:42:14 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal